

EDITAL Nº 17/2026 - DRG/RGT/IFSP, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CAMPUS REGISTRO - IFSP

O(A) Diretor(a) Geral do Campus Registro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Campus Registro do IFSP, segundo os critérios a seguir e de acordo com o Cronograma que se encontra no Anexo I:

1 - DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO:

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTE	MANDATO
Docentes	4 vagas	1 vaga	2 anos
Discentes	1 vaga	1 vaga	2 anos
Técnicos-Administrativos	1 vaga	1 vaga	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas das 8h00 do dia 27 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 29 de abril de 2026, através email haruo.watanabe@ifsp.edu.br o campo “Assunto” do e-mail o requerente deve colocar “Solicitação de candidatura para Colegiado do Curso de Licenciatura em Física”. O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, nº do prontuário (Ex.: RQ14312-1), nº de telefone, (Docente/Discente/Técnico-Administrativos) e os dizeres “Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral”.

2.2 Conforme o art. 4 da IN nº14/PRE, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima em número de membros do colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, quatro docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso; 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

2.3 Poderão concorrer às vagas de docentes, todos docentes que esteja lecionando ou que tenham lecionado aulas no curso nos últimos 4 anos.

2.4 Poderão concorrer às vagas de discentes todos, os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Física.

2.5 Poderão concorrer às vagas de técnicos-administrativos, todos os servidores do campus que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.6 Os representantes docentes, discentes e técnicos administrativos com formação em educação, serão eleitos pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

2.7 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física - Registro, estabelecida pela portaria RGT.68/2026 – DRG/RGT/IFSP, de 09 de Abril de 2026, emitida pela Direção Geral do campus.

2.8 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes, no dia 30 de abril de 2026 no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/>

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 0h00 do dia 01 de maio de 2026 às 23h59 do dia 05 de maio de 2026, desde que não comprometam a realização das atividades no campus.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

3.3 É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

3.4 Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

3.5 As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail

haruo.watanabe@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação para os DOCENTES será realizada no dia 06/05/2026, das 08:00h às 23:59 h pelo sistema Helios Voting, o link da votação será enviado um dia antes da votação.

4.2 A votação para os DISCENTES será realizada no dia 06/05/2026, das 08:00h às 23:59 h pelo sistema Helios Voting, o link da votação será enviado um dia antes da votação.

4.3 A votação para os técnicos-administrativos será realizada no dia 06/05/2026, das 08:00h às 23:59 h pelo sistema Helios Voting, o link da votação será enviado um dia antes da votação.

4.4 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

i. Os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

ii. O representante docente titular e seu suplente serão docentes efetivos do Campus Registro que atuem ou possam atuar no curso de LICENCIATURA EM FÍSICA e serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação;

iii. O representante técnico-administrativo e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração será realizada no dia 07 de maio de 2026 e o resultado preliminar divulgado no dia 08 de maio de 2026 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>

5.2 O prazo de recurso será no dia 11 de maio de 2026. Os pedidos de recursos deverão seguir via e-mail, para haruo.watanabe@ifsp.edu.br

5.3 Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Código Eleitoral.

5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 12 de maio de 2026.

5.5 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- i. Se docente ou técnico-administrativo, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.
- ii. Se discente, aquele que tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

5.6 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do Campus Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 14 de maio de 2026.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

6.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA.

Registro, 17 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral IFSP - Campus Registro

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Inscrições	De 27/04 a 29/04/2026
Publicação da lista de candidatos	30/04/2026
Campanha eleitoral	01/05 a 05/05/2026
Eleições	06/05/2026
Apuração	07/05/2026
Resultado preliminar	08/05/2026
Recursos contra o resultado preliminar	11/05/2026
Resultado dos recursos	12/05/2026
Publicação oficial do resultado	14/05/2024

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Andrade da Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 17/04/2026 14:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1150389

Código de Autenticação: d03cd7454f



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000